

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
1ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2º Secretário: Vereador CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA

Aos onze (11) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Segunda sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN = AUSENTE; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª sessão ordinária realizada dia 04 de fevereiro de 2019 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Nobres vereadores, público presente e também aqueles que nos assistem via internet, gostaria de pedir agora 01 (um) minuto de silencio para a mãe do nosso nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo que faleceu no final de semana e também o pai do ex-vereador Dercy Vara Neto, Rui Cassio da Rocha e a Senhora Filomena Leandro Longo, gostaria que todos se colocassem em pé e obedecesse um minuto de silencio, por favor. (Faz-se um minuto de silencio). Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019** – acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 104 e dá nova redação ao artigo 108 da Lei nº 2.093/92 – Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Município, encaminhado através do OF.GP nº 05/01/2019 de 30 de janeiro de 2019. **Presidente.** Só para deixar um aviso aqui, a sessão não poderá ser transmitida ao vivo devido à queda de internet, mas ela será gravada e amanhã ou mais tardar depois de amanhã será colocada no site da Câmara para toda a população. **1ª Secretária. Projeto de Lei nº 03/2019** – dispõe sobre a abertura da Ação 2.040. Transporte do Ensino Superior, no orçamento vigente, na Unidade Executora 02.07.06. Transporte Escolar, Programa 0014. Transporte do Ensino Médio e Universitário, e abre um Crédito Suplementar no mesmo Programa na dotação Orçamentária 33.90.49.00. Auxílio Transporte no valor de R\$ 380.000,00. Encaminhado através do OF.GP nº 009/01/2019 de 01 de fevereiro de 2019. Com a palavra o nobre vereador **Célio do Nascimento da Silva.** Senhor Presidente, público presente, e aqueles que nos assistem via internet. Senhor presidente, sobre o projeto de lei nº 03/2019 que é sobre o auxílio que a prefeitura ajuda aí o pessoal que estudam fora, fazem as faculdades fora, então acho que é de suma importância votar, já começaram as aulas, então acho interessante votar esse projeto o quanto mais antes para poderem estar ajudando este pessoal que estuda fora, procurando um futuro melhor. Então eu gostaria que o senhor colocasse em discussão e votação o projeto de lei nº 03/2019 das comissões competentes no intervalo, muito obrigado.

Presidente. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Célio do Nascimento para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei 03/2019 seja incluído na ordem do dia da presente sessão, em votação, os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o requerimento verbal, solicito a 1ª secretária que inclua o mesmo na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 04/2019 – dispõe sobre abertura de um crédito suplementar especial com recursos recebido de indenizações judiciais, no valor R\$ 743.525,03(setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos), encaminhado através do OF.GP. Nº 008/01/2019 de 31 de janeiro de 2019. **OF.GP de 07 de fevereiro de 2019** comunicando que o líder do prefeito na Câmara Municipal referente ao ano de 2019 é o nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo. **Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 01/2019. Emenda nº 01/2019.** Adiciona o inciso V ao artigo 4º, do projeto de Lei nº 01/2019. V – Não ter participado do Programa Emergencial “Fortalecendo a Cidadania IX” no município de Chavantes. 11 de fevereiro de 2019. Hilton Oliveira e Célio Nascimento da Silva.

Requerimento nº 01/2019 – de 23 de janeiro de 2019. O vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto **REQUER** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes determine a SAEC informar a esta Casa legislativa o seguinte: - quais os motivos causadores da falta de fornecimento de água? – Há necessidade de investimentos para sanar o problema? E quais seriam esses investimentos? – Informar o custo final para o investimento para sanar a falta de água em nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 01/2019** – de 23 de janeiro de 2019 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que elabore projeto de lei alterando a Lei nº 2.920/2.009 que dispõe sobre a instituição do feriado municipal dia da consciência negra no dia 20 de novembro, para que a data seja considerado ponto facultativo. **INDICAÇÃO Nº 02/2019** – de 23 de janeiro de 2019 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal, para que determine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutor de velocidade (lombada) na rua João Dálio, rua lateral ao Mercado Vitória, no Bairro Orlando Quagliato, dentro das normas legais de trânsito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas. **INDICAÇÃO Nº 03/2019** – de 23 de janeiro de 2019 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Maicon Henrique Brizola, Luis Cesar Pedro Longo, Célio Nascimento da Silva e Ana Fatima Moreira Pereira **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que seja dado o nome do jovem Fabricio Tadeu Pereira de Almeida Lima a uma das vias públicas de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 04/2019** – de 07 de fevereiro de 2019 de autoria da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que estude junto a Secretaria Municipal de Saúde, designar enfermeiros para proceder a coleta de sangue para exames autorizados pelo SUS, nas residências de pacientes acamados. **INDICAÇÃO Nº 05/2019** – de 07 de fevereiro de 2019 de autoria do nobre vereador Hilton Oliveira com apoio dos vereadores Célio Nascimento da Silva, Ana Fátima Moreira Pereira, Luiz Filipe de Paula Jacinto, Maicon Henrique Brizola **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que determine ao Setor de Obra e Planejamento a execução de reforma no prédio do velório do distrito de Irapé. **INDICAÇÃO Nº 06/2019** – de 07 de fevereiro de 2019 de autoria do nobre vereador Hilton de oliveira com apoio dos vereadores Luiz Filipe de Paula Jacinto, Maicon Henrique

Brizola, Ana Fatima Moreira Pereira, Célio Nascimento da Silva **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que determine ao setor de obra e Planejamento a execução de reparos ou mesmo a troca de forro do prédio “espaço amigo” localizado no distrito de Irapé. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Hilton de Oliveira**. Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente e aqueles que nos assistem via internet, uma boa noite. Mais uma vez não posso deixar de agradecer a Deus pela oportunidade que ele me concede, estamos aqui juntamente com todos nós, nobre vereador lutando por um só objetivo que é a nossa população. Senhor presidente, não posso deixar de parabenizar o senhor por mais um ano de vitória aí e desejar que Deus continue te iluminando, dando sabedoria para conduzir essa Casa da melhor forma possível, e também parabenizar o nosso amigo Cesar devido o governo de 2019 e que ele possa fazer um bom trabalho, e tenho certeza que vai acontecer. Senhor presidente, o que me traz nessa tribuna é sobre duas indicações que foram feitas, eu vejo aqui de suma importância para o nosso município, nosso distrito de Irapé, como também para o nosso município como a nossa nobre vereadora irmã Ana citou agora. A indicação nº 05/2019 que fala sobre o velório nosso, e nós temos visto na nossa cidade, nosso distrito de Irapé, que o velório foi construído de uma forma muito boa, e temos visto a situação dele, devido alguns vândalos, infelizmente algo importante pra nós, está lá não praticamente destruído, mas não tem como ser utilizado. Eu venho aqui com essa indicação pedindo ao senhor prefeito que possa estar sendo reformado esse velório, não só para o Irapé, mas também para o município de Chavantes. Temos visto que é de sua importância esse velório funcionando, porque temos visto hoje, quando morre um ente querido de alguém, de alguns familiares eles são velados, em templos, igrejas, ou na sua própria casa, e temos um velório lá, hoje nós temos segurança, temos guarda na garagem, então seria interessante que fosse reformado e utilizado da melhor forma possível e eu também conto com o apoio dos meus amigos, nobres vereadores para que possamos juntamente com o prefeito colocar em andamento e utilizar aquele bem público que está lá. A segunda indicação minha que eu pedi, para que fizesse é falar também da importância de um reparo ali no espaço amigo ali no Irapé, onde os pais me procuraram e falaram que o forro onde que ficam as crianças está com perigo, está perigoso, se cair aquele forro, talvez machucar alguma criança ou próprio funcionário, então peço o apoio dos nobres vereadores, está aqui o líder do governo Cesar que possa estar passando para o prefeito essas duas indicações, de importância ao nosso município. Muito obrigado senhor presidente. **Presidente**. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 01/2019** – dispõe sobre a equiparação salarial dos agentes do combate a endemias, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em primeira discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. **Projeto de Lei nº 01/2019** – dispõe sobre a criação do programa emergencial “fortalecendo a cidadania X” e dá outras providências, com emenda, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por

unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2019. Com emenda. **Projeto de Lei nº 02/2019** – institui o plano municipal de saneamento básico e dá outras providências, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2019. **Projeto de Lei nº 03/2019** - dispõe sobre a abertura da Ação 2.040. Transporte do Ensino Superior, no orçamento vigente, na Unidade Executora 02.07.06. Transporte Escolar, Programa 0014. Transporte do Ensino Médio e Universitário, e abre um Crédito Suplementar no mesmo Programa na dotação Orçamentária 33.90.49.00. Auxílio Transporte no valor de R\$ 380.000,00, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2019. **Presidente**. Não havendo mais matéria a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **Presidente**: Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 18 de Fevereiro de 2018, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
1ª Secretária

CELIO NASCIMENTO DA SILVA
2º Secretário